S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 6 – 2010

----- Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, nos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e duas presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. ----------

----- A Mesa foi composta pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José Ramos Mendes, 1º Secretário, Ângelo Pereira Caetano e 2º Secretário Jorge Miguel Neves Pires. -

----- O Sr. Presidente da Assembleia saudou os presentes e deu início à sessão, comunicando que havia necessidade de incluir dois assuntos na Ordem de Trabalhos, pelo que submete à aprovação da Assembleia a inclusão dos mesmos no II – Período da Ordem do Dia, que passará a ter a seguinte constituição:----------

----- (...) **2.6** – **Eleição de três suplentes para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Norte;** ----------

----- **2.7 – Apreciação e votação da necessidade absoluta, em termos de prevenção, da manutenção operacional do CMA (Centro de Meios Aéreos), com a presença dos GIP'S e do Helicóptero, e mandatar o Executivo para redigir o documento respectivo e o fazer chegar às entidades competentes.** ----------

----- Posta à votação a proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos, dos assuntos supramencionados, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

----- Seguidamente, ao abrigo da alínea j) do artigo 46º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência dos Srs. Deputados Nélio André Dias de Almeida (PSD) e Manuel de Almeida Gonçalves Xavier (PS), por terem comunicado por escrito à Assembleia os motivos da sua ausência, nos termos da lei. ----------

----- Faltou o Sr. Deputado Gonçalo Barateiro Diogo (PS), sem apresentar justificação na presente data.----------

------ Do Executivo Camarário, estiveram presentes os Srs. Vice-Presidente Jorge Alves Custódio e o Sr. Vereador Luís de Almeida Gonçalves. ----------

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1-Aprovação da Acta da Sessão do dia 25 de Setembro de 2010

----- Posta à discussão e não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Mesa colocou a Acta da Sessão do dia 25 de Setembro de 2010 à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

1.2 – Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:----------

----- Carta do Sr. Deputado Nélio André Dias Almeida, a comunicar da impossibilidade em estar presente na sessão da Assembleia Municipal, por motivos de ordem pessoal e profissional, pelo que, solicita lhe seja justificada a falta. --------- ----------

----- E-mail do Sr. Deputado Manuel de Almeida Gonçalves Xavier, a comunicar da sua impossibilidade em estar presente na sessão da Assembleia Municipal, por motivos de saúde, do qual junta comprovativo. ----------

------ E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter Resposta do Governo à Pergunta "Transferências das Autarquias Locais para o Serviço Nacional de Saúde", apresentada pela Deputada Paula Santos, daquele Grupo Parlamentar; ----------

----- Circular da ANMP, a remeter vários exemplares do Boletim nº 194 – Setembro 2010; ----------

----- Circular da ANMP, a remeter vários exemplares do Boletim nº 195 – Outubro

2010; ----------

----- Circular da ANMP com informação sobre Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2011; ----------

----- Após a leitura da correspondência, o Senhor Presidente da Mesa informou que a mesma se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. —----------

1.3 – Outros Assuntos

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que informou a Assembleia do seguinte: ----------

----- Que, e de acordo com a sugestão apresentada em tempos pelo Sr. Deputado José de Jesus Martins, a Câmara diligenciou no sentido de colocar mais um monitor na sala de sessões, permitindo assim um melhor conforto na visualização das projecções, de todos os ângulos da sala. ----------

----- Que o Executivo não se encontra todo presente; a cerimónia do aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra que vai realizar-se à tarde, impediu a presença do Sr. Vereador João Alves na Assembleia. ----------

----- Que a constituição do Executivo se encontra incompleta, dado que o Sr. Vereador António Sérgio pediu a suspensão de mandato até 31 de Dezembro, e de acordo com o nº 7, do Artigo 76º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi convocado o membro seguinte da lista para integrar o Executivo na próxima reunião. Mais informou que, na sequência e com alguma estupefacção, recebeu um e-mail do elemento convocado, redigido a vermelho – o que em seu entender é lamentável - a manifestar indisponibilidade para integrar o Executivo no período para que foi convocado, sem fundamentação legal. Por esse facto, o assunto será discutido na próxima reunião e será tomada uma decisão adequada por forma a que aquele Órgão fique devidamente constituído.---------- ----------

1.3.1 – Relatório da Inspecção ao Município

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que referiu o seguinte: ----------

----- Na sequência do Relatório Final decorrente da Inspecção Ordinária ao Município de Pampilhosa da Serra levada a efeito pela IGAL – Inspecção-Geral da Administração Local, o Sr. Consultor Jurídico da Autarquia, elaborou um parecer, cujo teor pretende dar conhecimento à Assembleia Municipal, e que é o seguinte: ----------

----- *" Em finais de Fevereiro do ano em curso foi concluída uma Inspecção Ordinária ao Município de Pampilhosa da Serra que compreendeu o período de Janeiro de 2004 a Junho de 2009.*----------

----- *No princípio de Março foi enviado pela Sra. Inspectora à Inspecção Geral de Administração Local o Parecer /Síntese onde se mencionavam pequenas irregularidades que, como é referido no dito parecer foram objecto de regularização com alterações de procedimentos e adopção de medidas correctivas.* ----------

----- *O Município relativamente ao relatório da Inspecção Ordinário exerceu contraditório, explicando as razões subjacentes às pequenas irregularidades detectadas e indicando em concreto as medidas de regularização já encetadas.* ----------

----- *Pela Inspecção Geral foi emitido um PARECER FINAL onde se conclui que* ***não se detectou*** *a prática de actos gerados de* ***nulidade*** *ou de* ***anulabilidade*** *em todas as matérias averiguadas no âmbito da actividade da autarquia.* ----------

----- *O Parecer* ***sublinha pela positiva*** *tal facto, certamente, porque não é vulgar, nas Inspecções Ordinárias realizadas aos Municípios, não se encontrar a prática de actos administrativos que enfermem legalmente de nulidade ou anulabilidade.* ----------

----- *Decorre daqui, que os Serviços da Autarquia Municipal, demonstram organização, competência e sobretudo uma preocupação constante em dar cumprimento a todos os procedimentos legais.* ----------

----- *É manifesta uma articulação adequada de todas as chefias com os responsáveis políticos e com os Serviços Jurídicos.* ----------

----- *O Parecer Final homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, constitui um incentivo para que os Serviços continuem a funcionar com eficácia, transparência, lealdade, e dentro da legalidade, em total sintonia e cooperação com os responsáveis políticos eleitos democraticamente. "* ----------

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

1.3.2 – Construção e Instalação de uma Unidade Hoteleira na Vila de Pampilhosa da Serra

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte: ----------

----- Na última Assembleia Municipal, classificamos como obra de Interesse Municipal a construção e instalação de uma Unidade Hoteleira na Vila de Pampilhosa da Serra. Esse facto permitiu alavancar um pouco esta construção porque a entendemos como de primordial importância para o nosso Concelho. Atendendo a isso e das conversações havidas com o Promotor, foi entendimento das duas partes que deveríamos de alguma forma formalizar os apoios por parte do Município e as obrigações por parte do Promotor do Hotel, na salvaguarda dos interesses de ambas as partes. ----------

----- De igual modo, sob proposta do Promotor, foi alterado o nome da empresa que vai avançar com a construção da Unidade Hoteleira, tendo em conta que o Turismo de Portugal, IP autorizou a cessão da posição contratual da promotora Requintes Rurais, Ldª a favor da sociedade Villa Pampilhosa Hotel, Ldª, no contrato já celebrado entre aquele Instituto e a sociedade em questão. ----------

----- Considera-se, que no motivo invocado pelo Promotor não se vislumbram razões para que a Câmara Municipal não atenda a tal alteração, desde que se mantenham os pressupostos e termos constantes do Protocolo aprovado em reunião de Câmara realizada em 07/07/2008 e rectificado por deliberação tomada em reunião de Câmara

realizada em 11/05/2010, constituindo condição sine qua non que os mesmos sejam assumidos pela sociedade Villa Pampilhosa Hotel, Ldª. ----------

----- Mais informou que já foi realizada a escritura de compra e venda do terreno e que a mesma constituiu um dos actos com que mais se congratulou desde que está na Câmara, por tudo quanto representa em termos de equipamentos e de recursos humanos, numa conjugação de factores que irão certamente contribuir para a dinâmica que se pretende desenvolver na vertente do turismo e, consequentemente, no desenvolvimento do concelho. ----------

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia das actividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última Assembleia Municipal realizada em 25 de Setembro de 2010, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho,** sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. ----------

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

----- Foi de seguida dada a palavra ao Sr. Deputado Álvaro Margarido que após ter saudado os presente, felicitou a Câmara Municipal pela iniciativa levada a efeito, em conjunto com as Câmaras Municipais vizinhas, de se unirem na promoção do desporto saudável, pedalando pelos quatro concelhos vizinhos, com a participação das respectivas populações e encabeçadas pelos seus Presidentes de Câmara. Parabéns pela evento e que para o próximo ano possamos repetir esta jornada, que reuniu num convívio amigável e saudável estes quatro Municípios do interior. ----------

----- Interveio de seguida a Srª Deputada Ludovina Cardoso Lopes, que de igual modo saudou os presentes e se congratulou com algumas das realizações da Autarquia em prol do desenvolvimento do Concelho, particularmente no que diz respeito a parcerias com Universidades, assunto por si abordado na última Assembleia, no que diz respeito ao aproveitamento da mão de obra que nos pode ser muito útil na questão de projectos. De igual modo se congratula pelos projectos a nível internacional, que representam uma mais-valia para o Concelho. Registou com agrado o projecto Mais Centro "Cartografar a Via Láctea", porque lhe sugere a importância de também se "Cartografar a Via Térrea", dado que há muitos anos que o cidadão comum pretende ver o seu vasto e parcelado património rural organizado. Neste sentido, sugere a parceria com uma Universidade, no âmbito de um dos programas europeus existentes, no sentido de cartografar as propriedades dos pampilhosenses que, na sua maioria não o faz porque não tem possibilidades. ----------

----- Relativamente ao assunto abordado pela Srª Deputada Ludovina Lopes, o Sr. Presidente da Câmara referiu que a implementação do cadastro tem sido uma promessa ao longo dos tempos por parte da Secretaria de Estado da Agricultura. Infelizmente não foi levado avante esse propósito, no entanto, tem conhecimento que o Governo vai avançando nalguns concelhos. É do conhecimento geral que para nós podermos usufruir

do grande potencial que é a floresta, é fundamental proceder ao seu cadastro, conquanto seja um trabalho de terreno muito dispendioso. A Autarquia pode dar o apoio que for possível, mas é um trabalho da responsabilidade do poder central. No que diz respeito à cartografia e fruto de uma candidatura que foi feita pela CIP – Comunidade Intermunicipal do Pinhal, e que foi aprovada, conseguiu-se cartografar os sete concelhos que a constituem, numa escala de 10.000 do território e de 2.000 das povoações. O Município tem também ortofotomapas de todo o território, o que constituiu uma grande ajuda para a elaboração do cadastro. A terminar, referiu que estamos bem servidos no que diz respeito a cartografia. ----------

2.2 – Orçamento para 2011

----- Foi presente o Orçamento para o ano económico de 2011, no valor de 17.475.312,00 €, aprovado por maioria pelo Executivo Camarário, com uma abstenção, em reunião ordinária realizada no dia 30/11/2010. ----------

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos que fazem parte integrante do Orçamento para o ano económico de 2011. ----------

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. ----------

----- Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por maioria, com duas abstenções, da Senhora Deputada Maria Ludovina Cardoso Lopes e do Senhor Deputado Tiago Filipe Gaspar Marcelino. ----------

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. ----------

----- Relativamente à apreciação do Orçamento para 2011, registaram-se as seguintes intervenções: ----------

2.2 – Grandes Opções do Plano 2011

----- Foi presente o documento Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2011 no valor de 12.029.000,00 €, aprovado por maioria pelo Executivo Camarário, com um voto contra, em reunião ordinária realizada no dia 30/11/2010.----------

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos que fazem parte integrante das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2011.

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. ----------

----- Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por maioria, com duas abstenções, da Senhora Deputada Maria Ludovina Cardoso Lopes e do Senhor Deputado Tiago Filipe Gaspar Marcelino. ----------

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. ----------

----- Relativamente à apreciação dos documentos de gestão aprovados, registam-se as seguintes intervenções: ----------

----- Do Sr. Deputado António Barata, que saudou os presentes, e numa abordagem aos documentos supramencionados, referiu que as Grandes Opções do Plano para 2011 revelam ambição e empenho e acima de tudo o realismo e o pragmatismo do Orçamento. Isto é, revelam claramente que a Câmara tem os pés bem assentes no chão e isso é muito

importante. Salienta também o aspecto da Cultura e do Social, que revela grande solidariedade e compreensão para com as dificuldades que as pessoas passam neste momento, definindo-as – e muito bem - como prioridade. Relativamente à Grande Rota do Zêzere, já explanada pelo Sr. Presidente da Câmara, dizer em jeito de conclusão que o Concelho de Pampilhosa da Serra é o Concelho que, de entre todos, o que mais Zêzere tem, sendo que - e parafraseando o que uma vez foi dito pelo Sr. Vice-Presidente - as nossas melhores acessibilidades são por rio e não por auto-estrada... ----------

----- Interveio de seguida a Srª Deputada Ludovina Lopes, referindo apenas a metodologia da apresentação das GOP'S, que considera um instrumento onde vem evidenciada a estratégia do Concelho e que seria muito mais eficaz se não espelhasse apenas números mas sim um enquadramento em jeito de texto, salientando os grandes factos das Grandes Opções do Plano, dando-lhe outra dimensão e outra visibilidade do trabalho da Câmara, até mesmo para efeitos de imprensa. ----------

----- No que à imprensa diz respeito, o Sr. Presidente da Câmara aproveitou para referir que o Jornal "Serras da Pampilhosa" não deu a atenção que seria de esperar, nomeadamente a eventos de grande importância, como foram as Festas da Vila, no 15 de Agosto, a Feira de Artesanato e Gastronomia, a inauguração do espaço envolvente ao Rio Unhais, e outros mais, facto que achou estranho. Não coloca em causa a legitimidade do Jornal ao fazer as suas escolhas, mas aproveita a oportunidade para publicamente referir que lamenta essa lacuna, uma vez que estão presentes na sala representantes do Jornal. --
----- Relativamente aos documentos visados, teve oportunidade para de viva voz dar uma panorâmica geral daquilo que são os objectivos e a estratégia do Município, sendo que o mais importante é que a Assembleia Municipal deles tenha conhecimento. ----------
----- Por outro lado, têm sido feitas reuniões constantes nas Freguesias, os Encontros de

Aldeia também têm sido um veículo promotor de intercâmbio de informação com as populações, no que diz respeito às nossas iniciativas e opções em termos de futuro. --------

----- Interveio de seguida o Sr. Deputado Jorge Pires que, reportando-se às Grandes Opções do Plano 2011, referiu que os documentos de gestão se apresentam eficazes em termos de funcionalidade e objectivos e isso depreende-se não apenas na parte do Saneamento e Esgotos, Turismo e Educação e Acção Social, que são os grandes pontos de investimento do Concelho, mas também na generalidade. Por outro lado, a explanação do Sr. Presidente da Câmara foi clara e incisiva e isso é o que é mais importante. ----------

----- Referiu que na informação que é facultada, é de salientar a importância do trabalho realizado pelo Executivo e de toda a equipa que faz parte do Município, na captação e consequente aprovação dos fundos dos quadros comunitários, que têm sido muito bem aproveitados. Nos últimos anos a Câmara tem mostrado a centragem nessas situações e tem sido excepcional a nível nacional, pelo que, é também de enquadrar e frisar o excelente trabalho que a Câmara tem feito nesse aspecto. ----------

2.3 – Gestão dos recursos humanos – Mapa de Pessoal para o ano 2011

Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte: ----------

----- A Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. ----------

----- Determina o artigo 4º da referida Lei, que tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais

alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respectivo mapa de pessoal. ----------

----- Os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas actividades. ----------

----- Nestes termos, foi presente o Mapa de Pessoal do Município de Pampilhosa para o ano 2011, em reunião do Executivo Camarário realizada no dia 30 de Novembro do corrente ano, tendo sido aprovado por maioria, com uma abstenção, e que se submete à apreciação e votação da Assembleia Municipal. ----------

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem do Dia, tendo sido aprovado por unanimidade. ----------

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. ----------

2.4 – Construção e Instalação de uma Unidade Hoteleira na Vila de Pampilhosa da Serra – Redução de 30% no IMI

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi dito o seguinte: ----------

----- Sendo desígnio da Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal que delibere minorar em 30% a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em relação ao prédio onde irá ser construída uma unidade hoteleira, na vila de Pampilhosa da Serra; ----------

----- Considerando que foi solicitado aos Serviços Jurídicos que conferissem se a actividade da empresa, que irá promover a construção do hotel (VILLA PAMPILHOSA HOTEL, LDª) e o próprio empreendimento hoteleiro, se enquadrava na actividade de "indústria hoteleira", aqueles Serviços informaram o seguinte: ----------

----- O CAE da empresa em questão é o 55111 (Hotéis com restaurante), englobado na Secção I respeitante a Alojamento, Restauração e Similares. Não se encontrando, portanto, englobado nas secções B e C, respeitantes a indústrias extractivas e/ou indústrias transformadoras, respectivamente (conforme Classificação Portuguesa de Actividades Económicas – Ver.3). ----------

----- Considerando, então, que a actividade económica em apreço sai fora do âmbito da deliberação da Assembleia Municipal, tomada anteriormente, e que só engloba minorar em 30% a taxa do IMI dos prédios urbanos com afectação industrial para todo o concelho; ----------

----- Considerando que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (atenta a sua deliberação tomada em reunião realizada em 14/09/2010) deliberou na sua sessão de 25/09/2010 declarar a instalação de uma Unidade Hoteleira de 4 estrelas, com 52 quartos, na Vila de Pampilhosa da Serra, como empreendimento de interesse municipal; Poderá a Câmara Municipal, querendo, propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do nº 6, do artigo 112º do CIMI, minorar em 30% a taxa de IMI relativamente ao seguinte prédio; ----------

----- URBANO, designado por lote 8E, composto de terreno para construção, com a área de 9.510 m2, sito no lugar, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, que confronta de Norte com Lotes 18 C e 19 C, de Sul com E.N. 112, de Nascente com E.N. 112 e de Poente com Câmara Municipal inscrito na Repartição de Finanças de Pampilhosa da Serra sob o artigo matricial número P 3497 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 8175, da freguesia de Pampilhosa da Serra, propriedade da sociedade comercial por quotas VILLA PAMPILHOSA HOTEL, LDª, com o NIF/NIPC: 509436625. ----------

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Novembro do corrente ano, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do

nº 6, do artigo 112º do CIMI, minorar em 30% a taxa de IMI, relativamente ao prédio acima descrito. ----------

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade. ----------

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. ----------

2.5 – Protocolo de Colaboração com a sociedade Villa Pampilhosa Hotel, Ldª - Ratificação

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi dito o seguinte: ----------

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Novembro do corrente ano, aprovou por unanimidade o Protocolo de Colaboração, que a seguir se transcreve e que se submete à Assembleia Municipal para Ratificação. ----------

----- Entre: ----------

----- **Município de Pampilhosa da Serra,** pessoa colectiva de direito público nº 506 811 883, neste acto legalmente representada pelo Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e, ----------

----- **Villa Pampilhosa Hotel, Ldª,** sociedade comercial por quotas, com sede na Rua Rangel de Lima, na freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, com o NIF/NIPC 509436625, neste acto legalmente representada pelo seu sócio e gerente Rui Manuel de Almeida Cortês Olivença, conforme consulta efectuada à certidão permanente número 8418-1786-6376, da referida sociedade, no dia 04/11/2010, no sítio http://www.portaldaempresa.pt. ----------

----- Estabelecem, entre si, um Protocolo de apoio/promoção da construção e funcionamento de um empreendimento turístico, que se situará na vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, com base nos seguintes princípios: ----------

----- **1. PRINCÍPIOS DE FACTO QUE SUSTENTAM O PROTOCOLO----------**

----- Considerando que: ----------

----- 1.1 compete ao Município unir, conjugar e incentivar todas as organizações públicas privadas vocacionadas para o fomento e incremento económico e social, de forma a conseguir-se um desenvolvimento harmonioso e sustentado em todas as suas vertentes e um acréscimo de qualidade de vida das populações residentes e daquelas que visitam ou pretendam fixar-se ou regressar ao concelho ou região; ----------

----- 1.2 são reconhecidas as potencialidades e as características do concelho, para proporcionar a todas as pessoas que se queiram fixar, retornar ou visitá-lo uma vida calma e tranquila; ----------

----- 1.3 o Município tem vindo a promover essa imagem, pretendendo fazer do concelho de Pampilhosa da Serra um centro de tranquilidade, repouso e bom acolhimento; ----------

----- 1.4 dentro deste espírito, o Município tem-se mostrado disponível para apoiar e incentivar todos os investimentos seja no sector turístico seja no sector social, ou em qualquer outro, desde que articulados com a manutenção de um ambiente ecologicamente equilibrado, com a qualidade de vida das populações e com a protecção do valioso património cultural e paisagístico do concelho e da zona onde se inserem;

----- 1.5 à autarquia municipal, como legítima representante das populações, cabe dar resposta e satisfazer as necessidades básicas em termos de qualidade de vida daqueles que representa, mas cabe-lhe também promover, apoiar e incentivar todas as iniciativas privadas ou públicas tendentes à implementação de projectos que visem assegurar a qualidade de vida, a criação de riqueza e fixação de postos de trabalho o que irá originar, consequentemente, uma maior fixação da população; 1.6 no âmbito das suas atribuições

e administrando um território dos mais desertificados e pobres do país, é obrigação do Município estudar, apreciar e apoiar todas as iniciativas privadas de investimentos em todos os sectores, que se revelem minimamente credíveis e exequíveis, tanto pela garantia oferecida pela entidades promotoras, como pelo volume e qualidade do investimento e repercussão social e económica dos mesmos; ----------

----- 1.7 o Município tem envidado esforços para canalizar e incentivar investimentos privados que respondam às necessidades e exigências do concelho, designadamente na área da fixação de pessoas e criação de postos de trabalho; ----------

----- 1.8 a construção de uma Unidade Hoteleira de 4 estrelas, na vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra reveste-se de primordial importância para a estratégia turística e de desenvolvimento definida e adoptada pelo Município; ----------

----- **2. PRINCÍPIOS DE DIREITO QUE SUSTENTAM O PROTOCOLO** Tendo em conta que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (atenta a sua deliberação tomada em reunião realizada em 14/09/2010), deliberou na sua sessão de 25/09/2010 declarar a instalação de uma Unidade Hoteleira de 4 estrelas, com 52 quartos, na vila de Pampilhosa da Serra, como empreendimento de interesse municipal; -

----- Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, sendo igualmente da competência da Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

----- Atentos os princípios supra, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra em 12 de Outubro de 2010, ao abrigo do artigo 67º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº

5-A / 2002, de 11 de Janeiro, as partes acordam, livremente e de boa fé, celebrar o presente Protocolo que subordinam ao disposto nas cláusulas seguintes: ----------

----- **CLÁUSULA PRIMEIRA** – OBJECTIVO ----------

----- Constitui objectivo do presente Protocolo estabelecer as medidas de cooperação e apoio, por parte do Município de Pampilhosa da Serra, tendo em vista a execução e funcionamento de uma Unidade Hoteleira, de declarado interesse municipal, na vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, cujo promotor é a sociedade supra identificada: Villa Pampilhosa Hotel, Ldª. ----------

----- **CLÁUSULA SEGUNDA** – COLABORAÇÃO GENÉRICA ----------

----- As duas entidades subscritoras acordam em manter uma postura permanente de troca de informação e colaboração, relativamente a matérias que se prendam com a execução e funcionamento da Unidade Hoteleira em questão, no sentido de assegurar um grau de coordenação adequado em matéria de planeamento. ----------

----- **CLÁUSULA TERCEIRA** – COLABORAÇÃO ESPECÍFICA ----------

----- 1. No quadro do presente Protocolo, considerando os princípios enunciados, constitui obrigação da sociedade Villa Pampilhosa Hotel, Ldª projectar, executar e pôr em funcionamento um empreendimento de reconhecida qualidade que consiste numa Unidade Hoteleira, de quatro estrelas, com 52 quartos. ----------

----- 2. Atento o disposto na Cláusula Primeira, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra prestará apoio nos termos seguintes: ----------

----- - Numa Primeira Fase – antes do início dos trabalhos de construção (em datas a acordar entre as partes) – o Município de Pampilhosa da Serra compromete-se a: ----------

----- 2.1 Proceder às terraplanagens e escavações no lote de terreno – lote 8E, da Urbanização da Quinta de S. Martinho, inscrito na matriz sob o artigo nº 3497 e descrito sob o nº 8175, da freguesia de Pampilhosa da Serra – onde vai ser implantado o Hotel; ----

----- 2.2 Disponibilizar um topógrafo para colaborar na obra de edificação do Hotel; ---

----- 2.3 Estudar o enquadramento das acessibilidades e zonas envolventes e proceder à execução das respectivas infra-estruturas básicas, como sejam saneamento, águas, colector de rede de águas pluviais e infra-estruturas telefónicas à entrada do lote de terreno em questão; ----------

----- 2.4 Conceder isenção de taxas e licenças, incluindo ligação à rede de água e esgotos, nos precisos termos em que os Regulamentos Municipais o permitam; Numa Segunda Fase – em datas próximas (a acordar entre as partes) da prevista para a finalização da construção – o Município de Pampilhosa da Serra compromete-se a: --------

----- 2.5 Promover uma reunião de sensibilização com os empresários de restauração do concelho de Pampilhosa da Serra, no sentido da aposta na formação profissional e na qualidade dos seus serviços; ----------

----- 2.6 Proceder à pavimentação no exterior da Unidade Hoteleira, conforme planta anexa ao presente (Anexo I); ----------

----- 2.7 Proceder à construção de muros envolventes à Unidade Hoteleira, conforme planta anexa ao presente (Anexo I); ----------

----- 2.8 Estudar a iluminação exterior da Unidade Hoteleira. ----------

----- 3. As partes acordam que os apoios previstos nos pontos 2.6 e 2.7 poderão ser efectivados em espécie ou em dinheiro. ----------

----- **CLÁUSULA QUARTA** – PERÍODO DE VIGÊNCIA ----------

----- 1. O presente Protocolo de colaboração entrará em vigor na data da sua assinatura, cessando os seus efeitos a partir do momento em que a Unidade Hoteleira esteja em funcionamento e/ou que estejam cumpridos, na íntegra, todos os pontos nele referidos.

----- 2. A eficácia do presente Protocolo está dependente da sua aprovação por parte dos órgãos Executivo e Deliberativo Autárquicos. ----------

----- **CLÁUSULA QUINTA** - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA ---

----- 1. As partes subscritoras acordam designar um responsável pelo acompanhamento

deste Protocolo, sendo desde já designado pela Câmara Municipal o Engº Fernando Pereira Alves e pela Villa Pampilhosa Hotel, Ldª o Engº Vitor Gonçalves Gaspar. ----------

----- 2. Anualmente as duas entidades elaborarão um relatório, onde conste as acções, discriminadas na Cláusula Terceira, efectivamente realizadas. ----------

----- 3. Do referido relatório deverá constar a data de início e conclusão das acções em causa, o custo que as mesmas importam, e outros dados considerados relevantes para o apuramento do cumprimento e execução do presente Protocolo.----------

----- 4. Os relatórios serão considerados válidos após a assinatura dos representantes legais das partes subscritoras do presente Protocolo e dos técnicos designados supra. -----

----- **CLÁUSULA SEXTA** – INCUMPRIMENTO ----------

----- O incumprimento do disposto no presente Protocolo, especificamente no que respeita à não construção da Unidade Hoteleira e/ou à não entrada em funcionamento da mesma, faculta à Câmara Municipal a possibilidade de exigir a devolução dos montantes dispendidos com as acções concretizadores dos apoios consignados na Cláusula Terceira, atentos os relatórios a que se refere o nº 2 da Cláusula Quinta. ----------

----- E porque estão de acordo, vão assinar: ----------

----- O Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, em representação do Município de Pampilhosa da Serra (...) ----------

----- O Sócio Gerente da sociedade Villa Pampilhosa Hotel, Ldª, em sua representação (...) ----------

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por UNANIMIDADE Ratificar. ----------

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. ----------

2.6 – Eleição de três membros suplentes para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Norte;

----- O Sr. Presidente da Câmara informou, que em conformidade com a deliberação da Assembleia Intermunicipal de 26/11/2010, e de acordo com o ponto 3 do artigo 24º do Regimento da Assembleia Intermunicipal, há necessidade de eleger três membros suplentes para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMPIN. ----------

----- Foi presente uma Lista proposta pela Bancada do Partido Social Democrata, com os seguintes nomes: ----------

----- 1) Licínio Paulo Martins Dias – Deputado da Assembleia Municipal - Bancada do PSD; ----------

----- 2) César Almeida Mendes de Oliveira – Deputado da Assembleia Municipal - Bancada do PSD; ----------

----- 3) Carlos Filipe Fonseca Machado dos Santos – Deputado da Assembleia Municipal - Bancada do PS. ----------

----- Não tendo sido apresentada mais nenhuma lista, foi posta à votação a lista entregue pela Bancada do PSD, que seguidamente foi posta à votação e foi aprovada por unanimidade. ----------

----- Assim, os membros suplentes que irão integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Pinhal, são: ----------

----- 1) Licínio Paulo Martins Dias; 2) César Almeida Mendes de Oliveira; 3) Carlos Filipe Fonseca Machado dos Santos. ----------

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. ----------

2.7 – Apreciação e votação da necessidade absoluta, em termos de prevenção, da manutenção operacional do CMA (Centro de Meios Aéreos), com a presença dos GIP'S e do Helicóptero, e mandatar o Executivo para redigir o documento respectivo e o fazer chegar às entidades competentes. ----------

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte: ----------

----- Em termos de prevenção de incêndios, a primeira intervenção é fundamental, e a existência de um helicóptero potencia essa situação. ----------

----- Uma vez que há indícios de que o helicóptero será deslocado de Pampilhosa da Serra, é importante que todos nós nos manifestemos a favor da permanência deste importante meio de prevenção e combate a incêndios no CMA existente na sede de Concelho. Considera mesmo que, se alguém tiver a ousadia de o fazer, responsabilizá-lo-á com todo o rigor, sobre qualquer incêndio que ocorra no Concelho. Se quando temos prevenção as coisas correm bem, não é altura de alterar a estratégia mas sim de a manter.

----- Também existem indícios da retirada dos GIP'S da Pampilhosa. Temos três equipas de GIP'S, que desenvolvem trabalho de sensibilização junto da população pampilhosense durante todo o ano, constituindo-se como excelentes elementos dissuasores. Durante a época de fogos actuam na sua vigilância, combate e rescaldo. O Centro de Meios Aéreos de Pampilhosa da Serra reúne todas as condições para receber o helicóptero e as forças do GIPS, e está posicionado no coração do Pinhal Interior.----------

----- De igual modo, os GIPS, em colaboração com os Bombeiros e Gabinete Florestal do Município ajudaram na implementação da Rede Primária do Concelho – Projecto EEAGRANTS, fizeram a marcação das Faixas de contenção e ajudaram na realização do Fogo Controlado e ainda colaboraram na colocação da sinalética em algumas estradas florestais. ----------

----- Mais referiu que a cooperação de todos os agentes locais de protecção civil e segurança é fundamental, e o Concelho de Pampilhosa da Serra é prova disso, não

ocorreram ignições ou incêndios florestais nestes últimos anos, não por sorte, mas sim porque as forças estavam nos locais devidos. Por tudo o que foi dito, não faz qualquer sentido retirarem da Pampilhosa estes importantes dispositivos de protecção civil. ---------

----- A fim de reforçarmos a sua necessária continuidade, em reunião havida da Comissão da Defesa da Floresta Contra Incêndios e em reunião ordinária do Executivo Camarário realizada em 30/11/2010, foram emanadas deliberações que corroboram a nossa posição face à expectativa da perda dos referidos meios. É nesse intuito que se pretende que a Assembleia Municipal tome conhecimento da situação e se solidarize com a tomada de posição do Executivo Camarário, na elaboração de uma exposição dirigida às entidades competentes, sobre a necessidade da continuidade na Pampilhosa da Serra do Grupo de Intervenção Protecção e Socorro – GIP'S e da manutenção do Centro de Meios Aéreos e do helicóptero, dado que são meios de intervenção cruciais numa primeira intervenção no combate a incêndios florestais, num território de enorme potencial florestal. ----------

----- Face ao exposto, foi presente uma proposta de texto elaborado pela bancada do Partido Social Democrata e apresentada pelo Sr. Deputado António Barata, que referiu estar aberta a quem pretendesse dar também o seu contributo. ----------

----- Seguidamente, usou da palavra o Sr. Deputado Tiago Marcelino que, após ter saudado os presentes, referiu que *"sem desprimor para o texto apresentado pelo Sr. Deputado António Barata, pergunto à Mesa se podíamos mandatar o Executivo para redigir o texto com mais algum tempo e ponderação, para atingir os objectivos que se propõem"*. ----------

----- Após a leitura do documento em apreço, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que havia dois aspectos a salientar sobre a questão, pelo que iria dividir o ponto 2.7 em dois sub-pontos, votando-os separadamente: Primeiro ponto à votação, "Se realmente esta Assembleia vive e sente a necessidade absoluta, em termos de prevenção, da manutenção operacional do CMA, com a presença dos GIP'S e do helicóptero" – Tendo sido aprovado por unanimidade.----------

----- Segundo ponto que coloca à votação: " Mandatar o Executivo Municipal para redigir o documento respectivo e o fazer chegar às entidades competentes. E daqui sairá o texto que será o reflexo da atitude tomada por esta Assembleia relativamente a este assunto." Posto à votação, foi aprovado por maioria, com um voto contra, do Sr. Deputado César Oliveira. ----------

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- O Sr. Presidente da Assembleia saudou o público presente na sala, e congratulou-se com a presença de um elemento da Direcção do jornal "Serras da Pampilhosa". ---------

----- Seguidamente deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que iniciou a sua intervenção com uma abordagem ao Parque Eólico de Fajão; que foi construído há uns anos e que aumentou a potência para o dobro, ou seja cerca de 220 MW de potencia instalada; No alto da Castanheira existem quatro torres que pertencem a Arganil e quatro que pertencem à Pampilhosa, e o promotor resolveu denominar o parque "Parque de Arganil" com sede naquela vila; Referiu que directamente e no que à percentagem diz respeito, não tínhamos qualquer problema, contudo havia outros factores envolvidos designadamente o volume de negócios, que deixou de ser na Pampilhosa da Serra, quando a maior parte das torres estão implantadas no nosso concelho; Durante largos meses diligenciou junto do promotor, no sentido de lhe fazer ver que não fazia qualquer sentido o Parque ter o nome "Parque Eólico de Arganil" e muito menos ter a sua sede social em Arganil. Depois de uma luta de muitos meses, receberam recentemente a informação de que a partir de agora o Parque Eólico manterá o nome PEA, mas designar-se-á Parque Eólico da Serra, Unipessoal, Ldª e terá a sua sede na Rua Rangel de Lima, Edifício Multiusos, Sala 10, em Pampilhosa da Serra, para a qual foi disponibilizada. ------

----- Considera uma boa notícia para a Pampilhosa, porque é mais uma empresa, que tem um número de negócios enorme e que agora fica sediada no nosso Concelho. ----------

----- Seguidamente o Sr. Presidente da Câmara informou e aproveitou para convidar os membros da Assembleia e o público presente, para assistirem, às 14:00 horas no Edifício Multiusos, ao acto de assinatura de um Memorando de Entendimento, celebrado entre a Associação de Juristas de Pampilhosa da Serra, a Escola de Polícia Judiciária, o Arciprestado de Pampilhosa da Serra e a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, tendo como objecto "Pré-inventário e caracterização do património histórico e artístico religiosos do Arciprestado de Pampilhosa da Serra – Prevenção criminal e protecção das Igrejas". ----------

----- Este Entendimento foi uma iniciativa da Associação de Juristas da Pampilhosa da Serra e terá o apoio logístico do Município. O acto de assinatura contará com a presença do Senhor Bispo de Coimbra e de representantes das diversas Fábricas da Igreja. ----------

----- Mais informou que às 15:00 horas terão início as comemorações do aniversário dos Bombeiros de Pampilhosa da Serra, com uma cerimónia protocolar em frente ao edifício das Piscinas Municipais, seguido de um desfile apeado e de um desfile motorizado. -------

----- Também informou a Assembleia, que amanhã haverá a cerimónia de encerramento de uma visita pastoral efectuada ao concelho pelo Senhor Bispo de Coimbra, realizada no âmbito do seu pedido de resignação, e que terá lugar no Pavilhão Municipal com a realização de uma Missa, onde estarão representadas as Freguesias, que ele teve a amabilidade de visitar. ----------

----- No mesmo dia, às 15:00 horas, haverá no Multiusos uma sessão com a filmografia de Michel Giacometti, com destaque para a relação directa com a nossa autarquia, envolvendo a comunidade local numa revisitação a momentos únicos das suas tradições, registadas há 40 anos, com uma figura de destaque, a Srª Apolinária de Jesus, de Dornelas do Zêzere, sobre as Rodas de Água de Dornelas. Dada a relevância cultural do evento, o Sr. Presidente convidou os presentes para assistirem ao evento. ----------

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

----- Seguidamente, pediu a palavra o Sr. Armindo Martins Antunes, presente no público, que interveio, primeiro em nome da Liga de Melhoramentos da Póvoa da Raposeira, destacando todo o apoio prestado pelo Município relativamente no combate aos incêndios, dos meios de prevenção e de combate que tem havido, com os quais se congratula, em particular no que à Póvoa da Raposeira diz respeito e que graças a esse factor, o problema tem sido minimizado em todo o concelho. ----------

----- Seguidamente, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que o informasse sobre se a obra da estrada Portela de Unhais / Póvoa / Seladinhas vai ou não continuar, uma vez que a mesma não constava do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2011 e a sua terraplanagem se encontra concluída. ----------

----- Relativamente à estrada em apreço, o Sr. Presidente informou que as terraplanagens terminaram há pouco tempo, sendo que o terreno é bastante difícil de compactar, dada a sua inclinação e outros factores problemáticos. Neste momento há que esperar um ano ou dois, para que o pavimento consolide e posteriormente poder ser então asfaltado. Por esse facto, não fazia sentido incluir a referida estrada nas Grandes Opções do Plano uma vez que a sua pavimentação não poderá ser ainda efectivada. -------

----- Seguiu-se nova intervenção do Sr. Armindo Martins, desta feita na qualidade de representante do jornal "Serras da Pampilhosa" e enquanto seu Director. Começou por comentar a aclamação feita aquando das palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente aos critérios de publicação daquele Jornal, dizendo que não deveria confundir-se o "Serras da Pampilhosa" com o "Serras on-line" e que não é totalmente correcto aquilo que foi dito, uma vez que o Serras da Pampilhosa esforça-se por publicar tudo quanto se passa no Município, e que esse facto depende também da informação que lhes é transmitida em tempo devido, tanto por parte da Câmara

Municipal como das Juntas de Freguesia. E também que as publicações no Jornal têm de ter uma base concreta; e que nunca deixou de ser publicada qualquer notícia que a Câmara tivesse remetido ao Jornal. Por fim manifestou total abertura relativamente a toda e qualquer publicação que a Câmara pretendesse divulgar no Jornal, com a antecedência devida, uma vez que o jornal é mensal. ----------

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Câmara, para reforçar e reiterar as palavras que proferiu relativamente aos critérios de publicação do Jornal "Serras da Pampilhosa", acrescentando que os Serviços de Informação do Município têm sempre o cuidado de enviar atempadamente as informações que pretendem ver divulgadas naquele Jornal. ----------

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Dr. Anselmo Lopes, Presidente da Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra que, na sequência do que foi dito, referiu que não iria contestar nada do que foi dito e que agradecia a frontalidade do Sr. Presidente e as palavras do Sr. Director do "Serras". Adiantou que por uma questão de princípio, a Direcção da Casa do Concelho nunca interferiu no conteúdo do Jornal; que no Verão passado esteve na Pampilhosa a acompanhar a estagiária ao serviço da Casa numa visita a todas as Freguesias e instituições do Concelho, e que uma das coisas que referiram e pediram foi que todas as entidades fizessem chegar ao Serras ou à Casa do Concelho as notícias que pretendessem divulgar, para que não houvesse esta sensação incómoda que agora foi transmitida. Pode testemunhar que houve situações em que foi solicitado a várias instituições, repetidas vezes, para que enviassem informações, sem qualquer resultado. Em seu entender não interessa discutir problemas, mas sim soluções. É incontestável que existe este problema e pensa que uma das soluções passaria por o Jornal ter mais pessoas a colaborar, que todos quantos estão presentes na sala pudessem ser porta-vozes de notícias das suas terras; A Casa do Concelho está aberta a todas as

sugestões que lhe forem apresentadas no sentido de poderem melhorar cada vez mais o veículo de informação que representa o "Serras da Pampilhosa". ----------

----- O Sr. Deputado César de Oliveira interveio de seguida, dizendo que compreendia e se solidarizava com o que foi dito pelo Sr. Director do Jornal Serras, uma vez que conhece bem as dificuldades de quem se encontra à frente daquele órgão de informação; Que no tempo em que foi Director do Jornal, mesmo sem ser avisado, sempre teve o cuidado de andar a par dos eventos a realizar pela Câmara, das sessões da Assembleia Municipal, muitas das quais presenciou; Dos contactos que efectuou para a Câmara no sentido de captar notícias e que da Autarquia receberam sempre muitos editais, avisos, etc., com o devido tempo, para publicação. ----------

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado Carlos Machado que, após ter saudado os presentes, a todos desejou um Bom Natal e um Próspero Ano Novo e referiu que "*há um ano atrás, com certeza ninguém pensava aquilo que hoje muitos de nós pensamos: como isto começou e como isto vai. Está muito melhor, graças a Deus. Há um ano atrás, as pessoas pensavam que nunca se iam entender. Mas se calhar na segunda ou na terceira Assembleia Municipal começaram a ver que realmente a "camisola" começou a ficar do outro lado daquela porta, e que realmente o nosso Concelho é único e estamos todos a remar para o mesmo lado, e isso é de saudar. Os meus parabéns.* "----------

----- Interveio de seguida o Sr. Deputado António Barata que, na sequência das palavras proferidas pelo Sr. Deputado Carlos Machado, formulou os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara, e afirmou que aqueles que há um ano não confiavam nele, hoje são os que confiam totalmente, graças ao trabalho que tem sido desenvolvido e que é evidente. E que, no período de um ano houve um investimento nas infraestruturas, realizou-se a obra da praia fluvial de Pampilhosa da Serra; finalmente a Unidade

Hoteleira é uma realidade; o espaço da antiga Residência de Estudantes que deu lugar à obra e à criação do Espaço Jira; a Praia Fluvial de Dornelas do Zêzere, o Centro Educativo de Dornelas do Zêzere, todos eles, entre outros, são aspectos que considera emblemáticos. Estamos todos hoje imbuídos no mesmo espírito na Assembleia Municipal e contem sempre com a contribuição e o respeito, em todos os sentidos, da bancada do Partido Social Democrata para com uma oposição construtiva e que o interesse superior será sempre a Pampilhosa da Serra. ----------

----- Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara agradeceu as palavras proferidas em seu abono, mas referiu que o trabalho que tem sido feito deve-se a uma equipa constituída pelo Executivo, pelo apoio dos técnicos do Município, também das Juntas de Freguesia que fazem o seu melhor pelas suas gentes e pelo seu território. O sucesso ou insucesso nunca é fruto de um só, mas sim de todos nós, porque todos são importantes e todos são responsáveis e capazes de lutar por este Concelho, e que se assim continuarmos conseguiremos fazer desta terra uma terra cada vez melhor para viver.------

----- Finalizou a sua intervenção, formulando votos de um Feliz e Santo Natal e um Novo Ano repleto das melhores prosperidades. ----------

----- Completada que foi a Ordem de Trabalhos e não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Assembleia deu por terminada a sessão, quando eram doze horas e trinta minutos e agradeceu a presença de todos quantos se dignaram participar no acto.----------

----- Aproveitou para, em nome da Mesa e da Assembleia Municipal, dar os parabéns e uma saudação muito especial, de muito apreço e gratidão aos nossos Bombeiros Voluntários, pelo seu 41º aniversário. De igual modo, manifestou a sua gratidão, alegria e emoção, pelo modo como os trabalhos das Assembleias têm decorrido, com consensos e amizade, com uma bandeira comum, que é a do nosso Concelho. ----------

----- A finalizar, desejou a todos um Santo e Feliz Natal e um próspero Ano Novo para todos e respectivas famílias.----------

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia, José Ramos Mendes e por mim, Maria Olímpia Lucas, Assistente Técnico, que a elaborei. ----------

_____

_____